



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAP  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 8/2016/PROEN/IFAP / PROCESSO SELETIVO 2016.2– RETIFICAÇÃO Nº 2  
PROCESSO SELETIVO DISCENTE – EDITAL COMPLEMENTAR DE VAGAS  
PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA  
SUBSEQUENTE PARA O CENTRO DE REFERÊNCIA PEDRA BRANCA  
2º SEMESTRE DE 2016

A Comissão do Processo Seletivo Discente 2016.2 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, usando das atribuições que lhe confere a Portaria n. 966/GR/IFAP, de 18 de julho de 2016, faz saber a seguinte retificação no Item 5 do EDITAL Nº 8/2016/PROEN/IFAP:

**Onde se lê:**

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição, exclusivamente, via internet, no sítio do IFAP ([www.ifap.eu.br](http://www.ifap.eu.br)), no período de 0h00min do dia 18 de julho de 2016 até 23h59min do **dia 22 de julho de 2016**. Na ocasião, o candidato deverá:

- a) Acessar a página do IFAP: [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br) e clicar na aba Processo Seletivo;
- b) Selecionar a opção Acesso ao Sistema de Inscrição e Acompanhamento e clicar no ícone Página de Inscrição ou Página de Acompanhamento;
- c) Digitar o CPF do próprio candidato (não será aceito CPF do responsável do candidato ou de terceiros).
- d) Preencher a ficha de inscrição informando todos os Dados Pessoais, atentando para informar o número correto do documento de identidade (RG), data de nascimento, endereço, entre outras informações solicitadas. O candidato deverá possuir RG e CPF próprios, que serão utilizados como referência para o cadastro.
- e) Preencher integralmente no site os Dados Socioeconômicos solicitados;
- f) Optar se deseja concorrer as vagas destinadas as cotas de Egressos de Escolas Públicas, pessoas com deficiência ou a ampla concorrência;
- g) Preencher atentamente a opção do Curso e Turno que deseja concorrer.

**Leia-se:**

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição, exclusivamente, via internet, no sítio do IFAP ([www.ifap.eu.br](http://www.ifap.eu.br)), no período de 0h00min do dia 18 de julho de 2016 até 23h59min **até o dia 25 de julho de 2016**. Na ocasião, o candidato deverá:

- a) Acessar a página do IFAP: [www.ifap.edu.br](http://www.ifap.edu.br) e clicar na aba Processo Seletivo;
- b) Selecionar a opção Acesso ao Sistema de Inscrição e Acompanhamento e clicar no ícone Página de Inscrição ou Página de Acompanhamento;
- c) Digitar o CPF do próprio candidato (não será aceito CPF do responsável do candidato ou de terceiros).
- d) Preencher a ficha de inscrição informando todos os Dados Pessoais, atentando para informar o número correto do documento de identidade (RG), data de nascimento, endereço, entre outras informações solicitadas. O candidato deverá possuir RG e CPF próprios, que serão utilizados como referência para o cadastro.
- e) Preencher integralmente no site os Dados Socioeconômicos solicitados;
- f) Optar se deseja concorrer as vagas destinadas as cotas de Egressos de Escolas Públicas, pessoas com deficiência ou a ampla concorrência;
- g) Preencher atentamente a opção do Curso e Turno que deseja concorrer.

Macapá/AP, 20 de Julho de 2016.

Francisco Sanches da Silva Júnior  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Discente 2016.2  
Portaria nº 966/GR/IFAP/2016